ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 7.285, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

Concede o Título Honorífico Comenda o Bombeador ao Senhor Nilvo Vieira Sarmento.

Autor: Mesa Diretora

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título **Honorífico Comenda o Bombeador** ao Senhor **Nilvo Vieira Sarmento**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade carazinhense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2011.

AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CRISTIAN CEMIN
Secretário da Administração
Designado
OP 009/2011/CBS